PROJETO DE LEI Nº 59 /2015

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Terezinha Auxiliadora dos Santos.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Terezinha Auxiliadora dos Santos o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de junho de 2015.

Vereador Rodrigo Varela Franco